



REFLEXOS DAS DESIGUALDADES RACIAIS: A ESCRAVIDÃO ENQUANTO INSTITUIÇÃO E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO¹

Rhuann Fernandes²

Resumo: Este ensaio teórico propõe uma discussão acerca dos processos recentes de flexibilização e de precarização do trabalho, atentando para a particularidade da população negra, cujas experiências de vulnerabilidade se acentuam. Neste trajeto, a escravidão enquanto instituição social é recuperada para demarcar as condições históricas de manutenção dessa vulnerabilidade, uma vez que tal processo marca as práticas sociais de maneira estruturante.

Palavras-chave: Racismo Estrutural, Precarização do Trabalho, Desigualdade Racial.

REFLECTIONS OF RACIAL INEQUALITIES: SLAVERY AS AN INSTITUTION AND THE PRECARIZATION OF CONTEMPORARY WORK

Abstract: This article proposes a discussion about the recent processes of flexibilization and precarization of work, paying attention to the particularity of the black population, whose experiences of vulnerability are accentuated. In this way, slavery as a social institution is recovered to demarcate the historical conditions for maintaining this vulnerability, since this process marks social practices in a structuring way.

Keywords: Structural Racism; Work Precarization; Racial Inequality.

REFLEXIONES SOBRE LAS DESIGUALDADES RACIALES: LA ESCLAVITUD COMO INSTITUCIÓN Y LA PRECARIEDAD DEL TRABAJO CONTEMPORÁNEO

¹Este artigo é fruto das discussões e avaliações realizadas na disciplina eletiva “Desigualdades Sociais no Brasil”, oferecida pelo departamento de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ICS/UERJ), ministrada pelo Professor Dr. Dario de Sousa e Silva Filho. Agradeço imensamente ao professor pelas sugestões. E-mail: rhuannfernandes.uerj@gmail.com ; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5012-5352>

² Mestrando em Ciências Sociais no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPCIS/UERJ) e Cientista Social (2019) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ICS/UERJ).



Resumen: Este artículo propone una discusión sobre los procesos recientes de flexibilidad y trabajo precario, prestando atención a la particularidad de la población negra, cuyas experiencias de vulnerabilidad se acentúan. De esta manera, se rescata la esclavitud como institución social para demarcar las condiciones históricas para el mantenimiento de esta vulnerabilidad, ya que este proceso marca las prácticas sociales de manera estructurante.

Palabras clave: Racismo Estructural; Inseguridad laboral; Desigualdad racial.

RÉFLEXIONS SUR LES INÉGALITÉS RACIALES: L'ESCLAVAGE EN TANT QU'INSTITUTION ET LA PRÉCARITÉ DU TRAVAIL CONTEMPORAIN

Résumé: Cet article propose une discussion sur les processus récents de flexibilité et de travail précaire, en prêtant attention à la particularité de la population noire, dont les expériences de vulnérabilité sont accentuées. De cette manière, l'esclavage en tant qu'institution sociale est récupéré pour délimiter les conditions historiques de maintien de cette vulnérabilité, puisque ce processus marque les pratiques sociales de manière structurante.

Mots-clés: Racisme structurel, travail précaire, inégalités raciales.

INTRODUÇÃO: O ENDIVIDAMENTO DA POPULAÇÃO NEGRA

O título acima expressa, metaforicamente, as condições de uma população que produziu (e ainda produz) o acúmulo primitivo de capital para o enriquecimento de outro grupo, o que enraizou, de modo substancial, as desigualdades raciais presentes no Brasil que, posteriormente, resultou no “endividamento” dessa população. É simples traçar a persistência dessas desigualdades e seus desdobramentos em virtude apenas do processo histórico da escravidão, mas é algo para compreendermos algumas características do nosso presente, reconhecendo que essa etapa trouxe uma herança simbólica e concreta extremamente positiva para elite branca brasileira, fruto da apropriação do trabalho de quatro séculos dos negros e dos povos indígenas.³ Essa apropriação legitimou sua supremacia cultural, econômica, política e social, sem prestação de contas, compensação ou indenização, pois, no fim, os interesses econômicos demonstraram-se soberanos.

³ O período pós-abolição inaugura uma ruptura do sistema escravocrata, ao mesmo tempo em que reatualiza suas práticas por meio das instituições. Assim, reconheço as mudanças político-econômicas pelas quais o Brasil atravessou. Por isso, ao acionar a experiência da escravidão nesse processo, não trabalho como se houvesse uma continuidade histórica linear.



Em busca da superação do problema racial, isto é, do problema do negro pós-abolição, na medida em que se passa do trabalho escravo ao livre, surgem os projetos imigrantistas do Estado brasileiro e a passagem do velho Brasil, o Brasil colonial dos senhores de engenho, para o projeto do novo Brasil, e a busca da meta tão sonhada por alguns setores, o progresso, torna-se realidade. É o momento do aprofundamento em direção à ordem burguesa e capitalista ocidental. Acreditava-se que as leis de mercado regeriam, livremente, em igualdade de condições jurídicas, as relações entre patrões e empregados. Nesse sentido, a imigração cai como uma luva para as elites brasileiras e o argumento utilizado — e legitimado por muitos pesquisadores, como Caio Prado Jr. (1957) — é de qualificação, uma vez que as escravizadas e os escravizados não estariam aptos às novas demandas de trabalho.⁴

Abdias Nascimento (2016) menciona que esse projeto foi bem articulado pelas elites brasileiras, pois havia um medo de a população negra ascender e fazer parte de uma futura classe média, portanto era necessário cortá-la e deixá-la na base da pirâmide social, subalternizada, pois não eram nem poderiam ser vistos como trabalhadores livres, rejeitava-se essa ideia, os senhores de engenho estavam contrariados, sentiam vergonha por terem que pagar seus antigos escravizados, dos quais eram, há pouco tempo, proprietários.

Suprir o racismo, então, era uma dificuldade, a solução era a exploração dos imigrantes à medida que os privilegiavam; enquanto os negros, nem para condição de exploração eram considerados. Entraram com dívida na nova estrutura de classes e assim permaneceram, com endividamento contínuo para sobreviver às regras ditadas pela modernização do país e do novo capital, que, de maneira progressiva, cedia aos anseios e pressões externas do mercado mundial.

Nesse sentido, a escravidão não desaparece, mas passa a ser tensionada como verdade efetiva e profunda do modelo de “trabalho livre”. A liberdade é percebida no abandono e na consternação profunda aos novos livres, que corresponde à face excludente das condições relativamente proporcionais de desterro e endividamento

⁴ Lélia Gonzales (1984) tece duras críticas aos trabalhos de alguns cientistas sociais brasileiros na reprodução acrítica do racismo e sexismo em suas obras, que tem como base o que ela denomina como “neurose cultural brasileira”. Um deles é Caio Prado Jr. que, com seus escritos, constrói modos de ocultamento e negação do racismo na história da sociedade brasileira por que, em grande medida, beneficiava seu grupo racial.



radical incluídos na economia legal brasileira a partir do final do século XIX.⁵ Aliás, a ideia de “devir-negro do mundo” só se explica a partir do entrelaçamento entre a emergência da modernidade, o pensamento racial no ocidente e o desenvolvimento do Estado moderno e do capitalismo (MBEMBE, 2018).

Esse enredamento assume formas muito singulares no Brasil pós-abolição, num período em que a ideia biológica de “raça” ocupa um papel central na qual o negro precisava ser progressivamente “introduzido” ao processo civilizatório sob a égide europeia, embora representassem, pela ausência de humanidade, uma ameaça ao mundo dos brancos, sendo expostos a exploração e extermínio. Guerreiro Ramos (1995) descreve que, nessas condições, a desvalorização estética da cor negra e sua associação ao feio e ao degradante afiguravam-se como normal, na medida em que não havia pessoas pigmentadas senão em posições inferiores. Para manter e consolidar uma dominação sobre as populações de cor, promoveu-se, a partir de uma ideia de nação, uma inculcação dogmática, uma comunidade linguística, religiosa, de valores estéticos e costumes bem específicos.

Inicia-se, neste momento, a intensificação do projeto de embranquecimento nacional. Ser brasileiro é, antes de tudo, ser branco. A ideia de brancura é útil ao esforço de modernização do país. Essa ficção procurava afirmar a ideia de europeização, na qual ser branco era mais um indicador da existência de uma série de atributos morais e culturais do que um fenótipo. Embranquecer significa compartilhar os valores dominantes da cultura europeia, ser uma base para ela. Era preciso negar a origem africana ou indígena para se afastar do “incivilizado” e “primitivo”, esses seriam

⁵ A imigração assumiu projetos muito distintos no Brasil. Por isso, não busco generalizar e muito menos dizer que todos imigrantes tiveram acesso às mesmas oportunidades. Pelo contrário, reconheço que parte deles não conseguiu ascender à classe média e nem à elite. É possível observar, sobretudo em São Paulo, que muitos compõem a zona precária que inclui os trabalhadores negros, seja nas condições de trabalho, seja nos bairros periféricos. A minha questão é destacar como a brancura pesou e pesa a favor desses indivíduos, dado que, no Brasil, a ideia de pigmentocracia ou colorismo “é uma das faces do racismo na qual sujeitos com diferentes tons de pele são tratados de acordo com os sentidos sociais que revestem seus grupos étnicos” (FERREIRA; CAMINHA, 2017). Nessa lógica, é fundamental reconhecer as diferenças da dimensão racial e do racismo no Brasil, pois existe uma diversidade de expressões regionais que se materializam, apesar de passarem por processos em comum. As experiências que ocorrem no Sudeste não podem ser tomadas como ponto de partida para analisar todo território nacional, pois uma história narrada como se fosse homogênea não contempla nossas diferenças e contradições. Por exemplo, a abolição não necessariamente provocou os mesmos efeitos em todo lugar, em muitos locais continuaram as mesmas relações servis por muito tempo, como demonstram os trabalhos de Da Cunha e Gomes (2007); Gomes e Domingues (2013) e Gato (2019).



desqualificados para exercer as atividades que se esperava de um membro de uma sociedade que se “civilizava” de acordo com o padrão europeu e ocidental.⁶

A elite intelectual, inspirada pelas teorias raciais euroamericanas, buscou a construção de uma unidade de Estado balizada pelos princípios de uma identidade comum. Nessa ótica, contraditoriamente, a ideia de nação fabricou padrões que estabeleceram uma identidade de formação humana e, ao mesmo tempo, arquitetou princípios de exclusão daqueles sujeitos que não se adequavam segundo a raça. Havia uma ânsia de modernização que dominava a sociedade e, por essa razão, a ideia de nação era um princípio unificador das diferenças sociais. Diante disso, Almeida (2019) afirma que esse projeto institucionalizou o racismo e concebeu instrumentos capazes de convertê-lo num modo de tecnologia do poder internalizado pelos indivíduos.

Nos anos 1930, ocorreu uma mudança paradigmática no modo de pensar a nação devido à mudança da interpretação da ideia de raça. É a versão dominante da identidade nacional até os nossos dias que forneceu (e ainda fornece) à elite branca e à classe média os argumentos para defender e continuar a usufruir dos seus privilégios raciais. Retirou-se o foco do fator biológico na defesa de que no Brasil há “povo brasileiro”. Nesse momento, o importante é reconhecer a contribuição de cada uma das raças que constituem o país. Segundo Souza (2017), ocorreu um falso rompimento com o racismo científico. Se o foco é colocado na contribuição cultural para se explicar o comportamento diferencial dos grupos ou da sociedade em geral, há um racismo implícito. Por isso, “o culturalismo da teoria da modernização é uma continuação, por outros meios, do racismo científico da cor da pele, não a sua superação” (SOUZA, 2017, p. 18).

O autor afirma ainda que, antes da disseminação culturalista, apesar das tentativas, não houve consolidação da ideia de identidade nacional. Somente com Gilberto Freyre (1900-1987), teremos uma sistematização e uma versão dominante da identidade nacional, inclusive no campo político, “em um país que, antes, não tinha produzido nada realmente eficaz nesse sentido” (SOUZA, 2017, p. 30). Diante disso,

⁶ De acordo com Jessé Souza (2017), é a partir deste momento que podemos entender a relação entre classe social e raça no Brasil, pois, diferente de como ocorreu nos EUA, onde o branco se formou pela “exclusiva” mistura étnica de povos europeus; aqui, são identificados como brancos, os “mestiços” claros que exibiam os símbolos do mundo europeu, como a formação e o domínio das letras. Desse modo, no fim do século XIX e início do século XX, a posse real ou fictícia da brancura torna-se o “fundamento da identidade de grupos e classes sociais e a base do processo de separação e estigmatização dos grupos percebidos como não participantes dessa herança” (p. 45).



Souza atenta para o poder das ideias de nossos intelectuais e afirma que a identidade nacional não pode ser definida pelo seu valor de verdade e sim por sua eficácia na produção de uma comunidade imaginária que se percebe como singular.

O famigerado mito (ou ideologia) da democracia racial brasileira dá as novas bases que legitimam a discriminação racial. Agora, outro poderoso dispositivo foi inserido no imaginário dos sujeitos *in terras brasilis*. Essa noção é considerada para além dos aspectos morais, abrangendo técnicas de dominação política, econômica e racial, cimentando uma narrativa violenta e uma validação das desigualdades raciais. Não à toa, Almeida (2019) explica que a eclosão do capitalismo em nosso país é marcada pela relação com a ideologia de democracia racial, o que singulariza a nossa formação social. Por consequência, naturalizam-se os distintos modos desiguais de vida, produzidos pelo racismo estrutural: a maior parte das pessoas negras se sujeita aos trabalhos mais vis e degradantes, recebe menores salários, não frequenta as escolas e as universidades, não exerce funções de poder, reside em regiões periféricas e também é assassinada com frequência por comandos do Estado (ALMEIDA, 2019).

Por esse ângulo, atribuo ao termo “endividamento” o mesmo sentido que Achille Mbembe (2019), pois, nas configurações descritas acima, o corpo negro pode ser endividado e encarcerado, permanecendo também de modo incessante na condição de matável, condição sobre a qual se fundamenta a política de morte.⁷ Os trabalhos de Oliveira e Ribeiro (2018) e Borges (2019) e Farias (2020) elucidam mecanismos atuais de extermínio, como por exemplo, a guerra às drogas e o cárcere, chamam atenção para a distribuição da morte como exercício organizado do poder de Estado e como a necropolítica, que impulsiona um conjunto de categorias e empreendimentos racializados e racializantes, percorre narrativas e define a agenda política brasileira.

Parafraseando Florestan Fernandes (2007), o fato é que os projetos de modernização criados em torno do desenvolvimento do Brasil e de parte dos países da América Latina não possibilitaram a distribuição de renda, assim como desconsideraram o bem estar social e a busca pela igualdade entre pessoas pertencentes a “estoques

⁷ De acordo com Atlas da Violência, estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, publicado em junho deste ano, a violência diminuiu entre os brancos, mas aumentou expressivamente o número de mortes violentas de pessoas negras (pretos e pardos), indicando que ambas as populações parecem viver em países completamente distintos. No Brasil, 75,5% das vítimas de homicídio são negras e parte significativa das mortes está na mão do poder do Estado e seu aparato policial. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,75-das-vitimas-de-homicidio-no-pais-sao-negras-aponta-atlas-da-violencia,70002856665>>. Acesso em: 26 abr. 2020.



raciais” diferentes. Dessa forma, a omissão dos conflitos sociais em torno das relações raciais foi comum no projeto de crescimento econômico de nosso país, o que dificultou a construção de uma sociedade justa e democrática, já que democracia significa, fundamentalmente, igualdade racial, econômica e política.

A verdade é que nosso país foi fundado sob um holocausto racial, o maior crime da história da humanidade, jamais interrompido e nunca publicamente confessado, sequer reparado. Assim, proponho refletirmos sobre as relações escravocratas que permanecem em nosso cotidiano sob máscaras modernas, na subalternização das condições de trabalho atuais.

Compreendo que o processo de escravidão no Brasil marca as práticas sociais e do Estado de maneira estruturante. Por essa razão, a penso enquanto instituição. Por sua ampla e complexa configuração na sociedade brasileira, o racismo será compreendido neste ensaio de acordo com as contribuições teóricas de Silvio Luiz de Almeida (2019) e Grada Kilomba (2020), pois seus postulados me parecem singulares para lidar com a racionalidade que opera a sociedade brasileira. Ambos reconhecem que o racismo é um instrumento que se constitui na modernidade e no capitalismo, por meio dos quais foi criada e consolidada a noção de negro e a de “raça” indissociável desta figura. A categoria “negro” foi vinculada à noção de raça com o propósito de separar a humanidade europeia e esse “outro”, o negro, sobre o qual se projeta todo tipo de medo e ansiedade. O racismo é, então, uma expressão das estruturas do capitalismo fabricadas pela escravidão.⁸

Antes de avançar, evidencio que este trabalho segue a definição de ensaio teórico científico definido por Severino (2017), tratando-se de um gênero textual que se propõe a discutir um tema específico a partir da exposição das ideias e pontos de vista do autor, com base em pesquisa referencial. Para isso, o autor não precisa apoiar-se em aparato de documentação empírica e bibliográfica, tendo maior liberdade de defender determinada posição.

⁸ Para esses autores, o racismo é efetivado por meio da discriminação racial estruturada, constituindo-se como um processo pelo qual as circunstâncias de privilégios se difundem entre os grupos raciais e se manifestam pelos espaços econômicos, políticos e institucionais. Além disso, organiza-se e se desenvolve por meio de estruturas, políticas, práticas e normas capazes de definir oportunidades e valores para pessoas e populações a partir de sua aparência, atuando em diferentes níveis: pessoal, interpessoal e institucional. Os dois autores definem o conceito de racismo a partir de três categorias. Enquanto Almeida (2019) fala de racismo individual, institucional e estrutural; Kilomba (2020) anuncia o racismo estrutural, institucional e cotidiano. De todo modo, as definições utilizadas se aproximam. Apesar de os conceitos se cruzarem, pretendo articular teoricamente a ideia de racismo institucional e estrutural presente nos dois, pois são mais pertinentes na discussão que proponho fazer aqui.



A partir dessas acepções, organizei este ensaio em três tópicos. No primeiro, conceituo colonialidade do poder para, posteriormente, definir a escravidão enquanto instituição no Brasil. No segundo momento, discuto a precarização nas relações de trabalho contemporâneo com base no conceito de uberização. Assim, identifico como o racismo não pode ser compreendido como um tema lateral, estando imbricado com a constituição da sociedade de classes, mas ao mesmo tempo indico, no terceiro tópico, o dilema e os limites desse debate na teoria social brasileira em diálogo com o conceito de branquitude.

DA COLONIALIDADE: A ESCRAVIDÃO ENQUANTO INSTITUIÇÃO

A permanência das configurações coloniais em nosso país só foi possível em função do surgimento da ideia de nação brasileira, que substituiu as estruturas imperiais do mundo atlântico, visto que as relações entre colônia (Brasil) e metrópole (Portugal) foram desconfiguradas. Como forma de produzir invisibilidade de pessoas negras e indígenas, ocorreu uma diluição simbólica das contribuições culturais dessas populações em uma “identidade nacional”. Mbembe (2018) acentua que uma classe de eurodescendentes se implantou e consolidou sua influência, trazendo à tona velhas questões da colonização na desqualificação da questão racial, em que “a contribuição dos afro-latinos e dos escravizados negros para o desenvolvimento histórico da América do Sul acabou sendo, se não apagada, pelo menos severamente ocultada” (MBEMBE, 2018, p. 37). Desse modo, a formação e consolidação da nação brasileira assegurou uma modernização do tipo eurocêntrica por meio de acordos entre velhas e novas elites latifundiárias preocupadas com a manutenção de seu poder, sem distribuí-lo entre uma sociedade preta, parda e indígena.

A colonialidade atualiza e sustenta o que foi fundado pelo sistema colonialista, em virtude de o Brasil se constituir com o olhar voltado para o norte global, porque o padrão mundial eurocêntrico precisou cimentar uma “concepção de humanidade segundo a qual a população do mundo diferencia-se em inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos” (QUIJANO, 2010, p. 86). Sendo assim, as respostas para a organização política não poderiam ter como espelho outra lógica se não a ocidental, uma vez que havia o medo das elites diante dos considerados despossuídos de alma e razão.



Em nome desse “diploma de brancura”, uma nova “hierarquia social” vai estipular os critérios que legitimam que alguns sejam vistos como superiores e dignos de privilégios, e outros sejam vistos como inferiores e merecedores de sua posição marginal. Por isso, após os colonizadores terem concluído o domínio territorial nas colônias, os conflitos de poder e os regimes de poder-saber continuaram e continuam nas chamadas nações pós-coloniais, o Brasil é uma delas.

A distinção entre os estratos europeizados em relação aos estratos de influência africana e ameríndia, com toda a sua lista de distinções derivadas tipo doutores/analfabetos, homens de boas maneiras/joões-ninguém, competentes/incompetentes etc., vai ser a base dessa nova hierarquia das cidades que se criam e se desenvolvem. A posse, real ou suposta, de valores europeus individualistas vai, dessa forma, legitimar a dominação social de um estrato sobre o outro, justificar os privilégios de um sobre o outro, calar a consciência da injustiça ao racionalizá-la e permitir a pré-história da naturalização da desigualdade como a percebemos e vivenciamos hoje (SOUZA, 2017, p. 45).

Como Souza (2017) nos mostra, o Estado brasileiro precisou inventar diversas manobras para não confessar a escravidão, não assumir a sanguinolência de suas fundações. Ao contrário, após a abolição, usou as estratégias mais nefastas para congelar o lugar do negro no imaginário social como subalterno, inferior, feio e melancólico: uma raça condenada. Em um contexto social de tamanha violência, que segue sem qualquer mudança expressiva até hoje, o que singulariza o Brasil, portanto, é o desprezo social devotado ao negro. Para o autor, a herança da escravidão foi tornada invisível e nunca conscientizada.

O país não reconheceu ou mostrou remorso generalizado por tratar pessoas na condição de sub-humanas e, quando não se tem culpa, naturaliza-se o ódio. Nessa perspectiva, carecemos de um aprendizado moral, pois como esse processo de reconhecimento não ocorreu, desenvolveu-se um ódio generalizado aos mais frágeis e culpabilização da própria vítima pelos suas infelicidades construídas socialmente. É a ausência de processos de aprendizado coletivo e de sua institucionalização social e política que explica as diferenças sociais gritantes entre brancos e negros e a indiferença abrangente em relação a isso. É nessas fronteiras que o racismo pode ser pensado.

Para Almeida (2019) e Kilomba (2020), o racismo apresenta, paralelamente, três características centrais: a construção das diferenças que se aplicam em atos discriminatórios; o ideal de valores hierárquicos associados à criação dessas diferenças



e, por fim, o preconceito. O “diferente” ou o “outro” possui uma origem racial a partir do que é entendido como norma. Uma vez que a branquitude é construída como ponto de referência⁹, tendo poder para se definir enquanto tal, os sujeitos negros seriam os “diferentes” da norma branca. Assim, são produzidos como desiguais por meio da discriminação.

Essa diferença se articula a valores estigmatizantes que inferiorizam sujeitos negros e engendram hierarquias naturalizadas na sociedade, em que os negros são identificados com múltiplos adjetivos depreciativos. Esses processos são acompanhados pelo poder histórico, político, social e econômico atribuído aos brancos, o que nos alude a aspectos históricos de dominação, como colonialismo, escravização e neocolonialismo, que deram bases e consolidaram a supremacia branca. Portanto, a combinação entre preconceito e poder gera o racismo antinegro, que revela diferenças na divisão e no alcance a recursos socialmente valorizados (KILOMBA, 2020).

Os autores identificam também que o racismo tem dimensões particulares: estrutural (estruturas sociais e políticas de poder que privilegiam os sujeitos brancos, anulando e invisibilizando a participação de outros grupos racializados das estruturas dominantes) e institucional (ideológico, mas institucionalizado em operações cotidianas em padrões de tratamento, como acesso ao mercado de trabalho e justiça criminal, o que coloca em desvantagem pessoas negra). O racismo institucional diz respeito aos efeitos causados pelos modos de funcionamento das instituições que concede privilégios a determinados grupos de acordo com a raça.

Souza (2017) confronta os regimes fruto das articulações dos saberes modernos no Brasil com a organização do poder, em especial as relações coloniais/imperiais de poder a começar pelo desenvolvimento de uma intelectualidade específica que construiu, a partir do campo sociológico, uma ideia de nós mesmos (brasileiros).¹⁰ Essa

⁹ Kilomba (2020) não compreende a branquitude (traços raciais do branco/branca) em oposição à negritude, pois alerta para os momentos históricos distintos que esses conceitos foram produzidos, bem como seus propósitos. Com isso, a branquitude pode ser entendida como uma categoria elaborada para expor os processos e relações estruturais de dominação marcados a partir da experiência colonial e suas faces que naturalizaram o branco em ideal e em universal. Por outro lado, a negritude é um conceito revolucionário, uma voz ativa que procura “tornar-se” sujeito, não mais objeto da história. Portanto, procura instituir sentidos de pertencimento e orgulho negro que o colonialismo arruinou quando construiu o sujeito racializado no ocidente e, como tal, serve de contraponto à humanidade encarnada pelo branco. Nesse processo, os negros foram vistos como outridade absoluta, espécie de “semi-humanos”, aparentando diferenças escandalosas frente ao “humano-branco”.

¹⁰ Souza (2017), a meu ver, não amplia a descolonização do pensamento acadêmico e nem dissipa a colonização intelectual provincializando a Europa na produção de conhecimento. Por essa razão, aqui se



sociologia, com seus “argumentos científicos” e a consolidação de paradigmas para pensar o Brasil, deu continuidade aos estigmas coloniais que, em vez de explicar a realidade da sociedade brasileira, encobriu sua maior mazela social: a perpetuação e a reprodução do privilégio escravista por uma “elite do dinheiro” (SOUZA, 2017, p. 13). Ou seja, a intelectualidade forjada por nossa elite não só favoreceu a si mesma como ignorou a particularidade de nosso berço, a escravidão.

Pensar essas conexões é um exercício proveitoso, por isso Souza (2017) se debruça sobre o racismo de nossos intelectuais e o alcance de suas obras para legitimar e naturalizar a inferioridade e subalternidade de alguns grupos, tendo como pano de fundo as assimetrias étnico-raciais. Quer dizer, a legitimação de hierarquias e privilégios e as reproduções desses perpassaram e perpassam os trabalhos produzidos pela classe intelectual (elite) à medida que as teses formuladas estabelecem um domínio das ideias e, conseqüentemente, um controle das estruturas nacionais de poder, evitando-se as oportunidades equivalentes de participação democrática entre as classes existentes.

Nossos teóricos realizaram reflexões acerca das conseqüências do colonialismo e da escravidão, afinal, era a preocupação inicial do campo sociológico no Brasil, ainda mais se considerarmos os pilares da geração de 30, como Gilberto Freyre (1900-1987) e Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982). Entretanto, de formas distintas, olharam para Europa como centro e esqueceram-se da noção de raça como crucial para o desenvolvimento da modernidade que estabeleceu uma relação intrínseca entre o pensamento racial ocidental, a constituição do Estado brasileiro e o mercado.

Resumidamente, Souza (2017) argumenta que a visão culturalista de autores como Sérgio Buarque de Holanda nos fez acreditar que o Brasil seria a extensão, ou melhor, uma emulação da cultura europeia e que algumas de nossas características estão

concentra uma de minhas críticas à sua obra. O autor resgata o racismo como tema central da desigualdade, bem como outros conceitos-chave atenuantes: escravidão e latifúndio, problematizando a “inteligência brasileira” na produção e na legitimação do cenário racial brasileiro, como veremos adiante. Porém, seu quadro teórico poderia recuperar uma tradição de análise social que tem sido apagada na construção do pensamento social brasileiro e que, em certa medida, se contrapôs a pensadores como Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda. Refiro-me aos pensadores negros, que há décadas nas ciências sociais, apontaram para o racismo como chave analítica de compreensão do Brasil. Entretanto, foram desprezados, não há cânones negros nesse campo. Ao criticar a escravidão e sua atualização na contemporaneidade, Jessé Souza deveria, minimamente, movimentar o capital cultural da inteligência negra como um ativo singular do pensamento nacional sobre o problema racial. Portanto, acredito que, ao mesmo tempo em que o autor critica os regimes de poder/saber, não viabiliza pensadores apagados por critérios raciais nesse regime.

ligadas aos transplantes de práticas portuguesas. O reconhecimento sobre as contribuições civilizatórias de povos africanos e indígenas, na realidade, foi realizado com intuito de diluí-las na ideia de povo brasileiro, na essência de nosso “jeitinho”. O pouco que restou de positivo e sofisticado na cultura desses povos seriam resquícios de cópias da cultura metropolitana europeia. Desse modo, o que marcaria o nosso desenvolvimento cultural e técnico provém da herança colonial portuguesa.

Portanto, há um paradoxo existente: nega-se, por um lado, a existência de qualquer projeto de sociedade que não seja portuguesa e, ao mesmo tempo, os problemas ocasionados pela colonização não são identificados na escravidão e nos desdobramentos desse sistema, mas sim naquilo que existe em Portugal. E, por outro, apontam-se as maldições dessa colonização “aventureira”. Nossa sociologia consolidou-se desenvolvendo as explicações com base culturalista, identificando que o cerne de nossos problemas, como a corrupção ligada ao conceito de patrimonialismo, estaria na cultura portuguesa independentemente de essas práticas serem afeitas a tantas outras sociedades — mesmo aquelas sem influência portuguesa.

Esse argumento, segundo Souza (2017), é utilizado até os dias de hoje pelas elites econômicas de nosso país em benefício próprio, no sentido de o patrimonialismo e a corrupção na política tornar invisível e estar no lugar da explicação da escravidão, que se atualiza hoje pelos conflitos de classe e o ódio ao pobre que, majoritariamente, são pretos e pardos. Os intelectuais utilizaram-se da escravidão como nome, entretanto não refletiram efetivamente sobre o processo, uma vez que, atualmente, as configurações escravocratas se mantêm como máscaras. Assim, o problema estaria na corrupção, no Estado, mas não nas elites e no mercado que, cada vez mais, subalternizam a condição dos trabalhadores.

Para o autor, um dos efeitos centrais e emergentes da escravidão é a herança perversa da pobreza geracional, que afeta a inclusão social da “ralé”, constituindo-se como marca na sociabilidade brasileira e determinando uma lógica privativa na sociedade de classes, na qual o racismo tem o poder de definir e articular as relações entre todas as classes sociais no nosso país. Tais características podem ser observadas no atual (des)governo, que, por intermédio do discurso contra corrupção, destrói o avanço social que contemplou grupos subalternizados nos últimos 30 anos. Tudo isso, por encomenda de uma elite colonizada que procura desolar todos os motores de



desenvolvimento para impedir a ação de qualquer governo progressista, vendendo o país para empresas e latifundiários.

Em síntese, o abandono da “ralé” torna-se mais contundente e, por isso, Souza (2017) destaca que temos uma transmutação: a antiga “raça condenada” configura-se, hoje, em “classe condenada”, entendendo o que reproduz e intensifica a vulnerabilidade de grupos estigmatizados e mais marcados racialmente no Brasil. A elite do atraso brasileira reproduz a exclusão dos demais segmentos, promovendo pobreza e instabilidade social, ora em termos econômicos na exploração e nas péssimas condições de trabalho, ora em termos morais, mediante a distinção social na desvalorização do outro como ser humano que está no sentido da escravidão. Assim, as assimetrias do antigo vínculo entre senhor e escravo são reproduzidas no cotidiano para sensação frequente de superioridade das classes média e alta.

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE: O PRIVILÉGIO DA SERVIDÃO E A UBERIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Enquanto o capitalismo prospera, a sociedade se degrada. Ao lado do crescimento do lucro, cresce a exclusão. (Luc Boltanski; Ève Chiapello, 2009)

A hegemonia do capital financeiro sobre as outras frações do capital é traço marcante na sociedade em que vivemos e isso afeta profundamente o mundo do trabalho e o mundo da produção capitalista. Esse sistema consegue se reestruturar de modo contínuo em sua produção para se manter em sua forma global e destrutiva. Há um agravamento em curso do cenário das já existentes desigualdades no mundo do trabalho. Tais fatores fazem parte de um projeto global, como descrevem Boltanski e Chiapello (2009) ao traçarem o perfil do novo espírito do capitalismo e as mudanças ideológicas que acompanharam as suas recentes transformações. Os autores identificam que o estágio histórico do capitalismo atual pode ser definido como “capitalismo conexcionista”, um capitalismo globalizado que põe em práticas novas tecnologias, no qual vemos o princípio fordista de organização hierárquica do trabalho sendo transformado numa nova organização em rede, baseada na iniciativa de seus atores e na autonomia relativa do trabalho, mas à custa de garantias materiais e psicológicas.



A mudança ideológica do capitalismo no mundo ocidental detectada pelos autores se desenvolve entre 1960 e 1990, sendo nomeada de “regime de projetos”. Eles analisam, a partir da nova literatura de gestão e negócios para executivos e administradores do período, os atributos centrais que formam esse regime. A ideia de liberdade e criatividade no trabalho e autorrealização são tidas como valores essenciais. Esse novo discurso empresarial constitui-se como “a forma por excelência na qual o espírito do capitalismo é incorporado e oferecido como algo que deve ser compartilhado” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2009, p. 46). É nessa lógica que há uma ruptura paradigmática com o antigo modelo (fordista) e a crítica aos seus valores, como a ideia de hierarquia e autoridade e a certeza nas carreiras e no funcionamento burocrático. Assim, os novos gestores apoiam-se, mutuamente, na adaptação ocidental do toyotismo para abertura das empresas ao modelo de rede, à flexibilidade, à autonomia, à realização individual e à liberação intelectual e criativa.

Para Boltanski e Chiapello (2009), o novo espírito do capitalismo, ao estimular a flexibilização, consolida outro discurso: o de qualificação, momento em que a condição para o emprego é ter qualificações acadêmicas e profissionais e a ausência de tais exigências funciona como justificativa para o desemprego. Com isso, temos uma nova forma de organizar e orientar a vida por meio de um sistema de concorrência entre os próprios trabalhadores. Na verdade, os autores constataam que essa ideia de flexibilização e mobilidade de mão de obra gera um quadro de instabilidade e imobilidade dos trabalhadores, em que a esfera social é impulsionada (ou desalentada) ao nível de cada trabalhador e não mais ao nível associativo ou sindical.

Essa nova configuração exerceu uma completa redefinição das relações entre o capital e o trabalho, relacionando dois traços que serão cruciais para o desenvolvimento do século XXI: 1) a profunda alteração no processo de acumulação de capital com vistas a garantir taxas de lucro crescentes, em que os grandes aliados da guerra contra os sindicatos é o desemprego tornado estrutural; 2) a apropriação da gramática expressivista dos movimentos contraculturais dos anos 60 para acumulação de capital, principalmente sobre o imaginário e o discurso de “liberdade individual”. Boltanski e Chiapello (2009) chamam atenção em como o capitalismo consegue se apropriar das críticas anticapitalistas e torná-las produtos para seu próprio avanço, trata-se da “virtualidade antropofágica” do capitalismo em relação a seus inimigos.



Toda a semântica da luta expressivista dirigida contra um capitalismo fordista do trabalho repetitivo e alienador para os trabalhadores será utilizada segundo os interesses do capitalismo financeiro e seu novo discurso, que associa trabalho superexplorado a empreendedorismo, liberdade e criatividade” (...) o trabalhador “flexível” aceita a colonização de todas as suas capacidades criativas em nome de uma “comunicação” que se realiza em todas as suas vicissitudes exteriores, excetuando-se sua característica principal de autonomia e espontaneidade (SOUZA, 2017, p. 92).

O que antes era utilizado como crítica feroz ao capitalismo se tornou afirmação do mesmo, de modo a possibilitar a colonização da nova gramática a serviço da acumulação do capital. Esse capitalismo flexível, que se consolidou a partir dos anos 90, com a reinterpretação dos valores associados ao trabalho, contribui para desmobilização coletiva da classe trabalhadora, levando-a a lutar em favor do engrandecimento e maior lucro das empresas que atuam, as quais tornam-se parceiras ativa no recrudescimento do capital. Como destacam Boltanski e Chiapello (2009), o novo trabalhador é um ser desarraigado, sem vínculos associativos e sem identidade de classe. A empresa é sua casa, a responsável por dar sentido à sua existência e um senso de pertencimento, o lugar de amparo, produção de identidade e autoestima. O que concretiza, de fato, um dos indícios melancólicos apontados por Weber em relação ao capitalismo: a “jaula de aço”.¹¹

O filósofo germano coreano Byung-Chul Han (2014; 2015; 2016), ao falar sobre esse novo *modus vivendi*, também assume certo pessimismo ao afirmar, que no neoliberalismo, o que efetivamente temos, é uma crise da “liberdade”, o neoliberalismo a transformou numa aparência, pois a “liberdade” do indivíduo está escondida na próxima atividade laboral, “ser livre”, é ser produtivo. Essa nova condição é perpassada pelo o que Han denomina como astúcia do capital.

A sociedade atual é uma prova de que o homem tornado por completo trabalhador, não é capaz de ter um tempo livre que não seja tempo de trabalho. A produtividade crescente cria, no entanto, cada vez mais liberdade. Mas esta

¹¹ Segundo Löwy (2014), para Weber, o capitalismo é um sistema total, que domina a vida dos indivíduos e impõe de forma coercitiva suas leis impessoais, em que os indivíduos se encerrariam nessa jaula de aço ou nesse “habitação duro como o aço” [*stahlhartes Gehäuse*]. Em um trágico diagnóstico, Weber entende que o capitalismo, com o tempo, tornar-se-ia tão impessoal que viveríamos numa “escravidão sem mestre”, de modo que o “trabalhar” tornar-se-ia um fim em si mesmo. Isso pelo fato do manto da ascese intramundana e da secularização protestante aos poucos ter se descolado de seu contexto original para se tornar uma jaula de aço no mundo moderno. Assim, o *ethos* em questão, esse modo de ver o mundo e conduzir a vida visa apenas ao trabalhar pelo trabalho. O que havia iniciado como uma prática religiosa combina-se com o sistema capitalista de forma imanente, transformando o leve manto da ascese puritana nessa “jaula de aço” do trabalho capitalista.



não é usada para uma atividade superior, nem para o ócio. É posta, antes, ao serviço da recuperação do trabalho ou do consumo. O *animal laborans* só conhece pausas, mas não tranquilidade contemplativa. A dialética do senhor e do escravo como dialéticas da liberdade só se consuma quando supera o trabalho – quando tem presente o outro trabalho (HAN, 2016, p. 120).

Segundo Han (2016), acredita-se que o *self*, como projeto de pessoa ocidental, devido ao século das luzes e ao plano de modernidade, libertou-se da tradição e de suas coações externas medievais. Contudo, com o neoliberalismo, o “eu” se submete a novas coações, não mais externas, mas internas. O autor afirma que seria esse o drama do indivíduo neoliberal, voluntariamente coagido para aumentar a sua presença no mercado e no capital. A crise de “liberdade” para qual o autor chama atenção consiste entender a técnica de poder que não nega ou submete a “liberdade”, mas antes, a explora. Isso surge devido à intensificação do imperativo do aumento constante de rendimento e a otimização do desempenho individual. O maior inimigo da “liberdade” aí, as coações, são intrínsecas ao próprio sujeito, lógica em que a “liberdade” do “poder fazer” cria mais coerções do que o “dever disciplinador” presente na ideia fordista apresentada anteriormente.

Esse mesmo “poder fazer” do capitalismo conexcionista e flexível, aparentemente livre, resulta da coação interna de cada sujeito. É a grande astúcia do capital, pois a dita “livre concorrência” assentada na ideia de “liberdade individual” é, puramente, “a relação do capital consigo próprio enquanto outro capital” (HAN, 2014, p. 13). A transformação na ideia de “liberdade” provocada pelo neoliberalismo a partir da apropriação dos movimentos contraculturais, provoca uma nova forma de servidão, na medida em que o capital se apodera da sua própria proliferação. “Na livre concorrência não são os indivíduos que se afirmam como livres, mas o que se afirma como livre é o capital” (HAN, 2014, p. 14). Ou seja, a essência do capitalismo primário continua no neoliberalismo, que é de manter livre a circulação do capital, condição para que ele se multiplique. Entretanto, o que é novo, segundo Han (2014), é que existe a impressão de que essa “liberdade” está incarnada no sujeito. Com efeito, tal discurso é a forma de aparição distorcida da liberdade do capital, a sua essência.

Para Han (2014; 2016), o ideal de “liberdade” disseminado em nosso contexto arquiteta a coerção e a coação no seu interior. O sujeito de rendimento, que se pretende “livre”, se torna, efetivamente, um “servo absoluto”, por que explora a si próprio, atingindo o ideal de “empresário de si”, cujo lado político é: ao transformar o



trabalhador em empresário de si mesmo, elimina-se a ideia de classe trabalhadora em seu conjunto, pois, a histórica luta de classes, se transfigura em luta contra si. Essa “ditadura total do capital”, em que suas necessidades de reprodução e multiplicação passam a aparentar serem necessidades do próprio sujeito, some-se com a possibilidade de “nós político”, torna-se quase impossível organizar uma ação que se dirija às necessidades dos trabalhadores, pois o capital esvazia a própria política. Souza (2017), ao comentar sobre o isolamento do trabalhador e o esgotamento da política, afirma que

O capitalismo financeiro ocasiona um processo de desenraizamento político e social dos indivíduos na esfera política. A política consciente que destruiu ou enfraqueceu sindicatos, partidos e a capacidade associativa em geral das classes populares, criando um isolamento individual como marca da sociedade contemporânea. O indivíduo isolado, agora pode ser explorado, trabalhar mais ganhando menos, sem direitos trabalhistas. Acredita-se na ideia de “ser empresário de si mesmo”, deixando-o politicamente sem defesa. É dominado pela propaganda neoliberal que diz que as vítimas do desemprego e do subemprego precário, produzidas por um sistema econômico concentrador e improdutivo são elas próprias as culpadas pelo próprio infortúnio. Esse indivíduo isolado e indefeso é assolado por uma agressividade que não compreende, dirigindo-a contra si próprio a raiva pelas pobreza e privação ou canalizando-a contra bodes expiatórios (SOUZA, 2017, p. 95).

Portanto, a astúcia do capital, comentada por Han (2014; 2015; 2016) traduz-se no fato de o capitalismo conseguir se esconder e se reproduzir por meio da “retórica libertária”. Por isso, o sujeito de rendimento é indispensável, pois ao pretender “ser livre”, explora voluntariamente a si. Assim, na sociedade neoliberal, a “liberdade” se materializa no “tempo livre disponível”. Por motivo de auto coerção, o sujeito de desempenho se obriga a utilizar o aparente “tempo livre” para recuperar o trabalho não realizado no período destinado a ele. Aqui, está presente a ideia de que a “liberdade” só existe no poder que cada um tem em “continuar trabalhando”, mesmo no suposto “tempo livre”.

Por conta dessa autoexploração, o trabalhador orienta a agressão em direção, não a um capitalista, mas a ele mesmo. Trata-se de uma espécie de autoagressão que transforma o explorado em um ser deprimido. Para Han (2015), essa é a característica elementar da sociedade do cansaço: a promoção da “violência neuronal”. No século XXI, temos o princípio neural, ou seja, determinados distúrbios de saúde mental, tais como a depressão, o transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e



ansiedade que descrevem o panorama patológico dos sujeitos.¹² Han destaca que há uma produção discursiva em literaturas especializadas para lidar melhor com essas doenças do *homo economicus* que não problematizam o neoliberalismo e suas vicissitudes, ao contrário, naturaliza-os. Não por acaso, nessas obras, a solução para lidar com tais complicações é desenvolver ferramentas dentro de si para se tornar uma pessoa melhor, para “seguir em frente”. Isto é, continuar produtivo.

Ao responder que “pode fazer” para maximizar seu trabalho, o trabalhador é explorado, principalmente em suas emoções. Por consequência, assistimos à presença massiva de empresas e literatura de aconselhamento emocional, terapia e autoajuda que se baseiam no argumento de meritocracia. A psicopolítica se desenvolve nessa indústria, em que o sujeito precisa desenvolver uma consciência ativa, sendo permanentemente confrontado com o imperativo de otimização pessoal e rendimento. A maioria dos livros de autoajuda tem a promessa de auxiliar as pessoas a serem vitoriosas, a descobrirem “o segredo”, a perseguirem os objetivos apesar das dificuldades, a serem pessoas melhores, a terem sucesso e a nunca desistirem dos sonhos.¹³

Assim, há a necessidade de superar-se, pois as principais dificuldades somos nós mesmos. Esses livros almejam um resultado comum: o indivíduo deve deixar de culpar os outros por seus fracassos e despertar o *super-hero* adormecido. Por isso, explorar nossas emoções é sinônimo de sucesso. Essa perspectiva sustenta, segundo Han (2014), a psicopolítica do neoliberalismo, a forma que o capital encontrou para se multiplicar.

Na análise do neoliberalismo, o principal elemento em Han (2015) é o descobrimento da mente como uma força produtiva para fundamentar a exploração do homem pelo homem. O novo espírito de exploração, então, consiste na otimização pessoal para o aumento da eficácia no trabalho. No sentido prático, o indivíduo enxerga a possibilidade de melhoria de suas qualidades a tal ponto de estar inclinado a usar o seu

¹² O ensaio de Eliane Brum, intitulado “Exaustos-e-correndo-e-dopados”, mostra como nós, na sociedade de desempenho, temos nos esforçado livremente e com grande apreço para alcançar a meta de trabalhar 24 horas por sete dias da semana. Nesse ritmo, nos tornamos exaustos e, para suportar essa condição inumana, nos dopamos com frequência. Ver: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/04/politica/1467642464_246482.html. Acesso em: 10 dez. 2020.

¹³ O trabalho de Castellano (2018) expõem criticamente as debilidades teóricas e empíricas dos textos de autoajuda, interpretando-os como discursos de uma racionalidade política neoliberal. Além da ausência de fatores históricos, nota-se a inexistência de exames microssociológicos. Com enunciados de trabalho e sucesso, essas obras revigoraram o mito do *self-made man* e estabeleceram relações com a cultura terapêutica, com a meritocracia e com processos de individualização contemporâneos. Por isso, a autora compreende que alguns conceitos, como “liberdade”, “responsabilidade” e “autonomia” desenvolvem um tipo de subjetividade relacionada com o avanço das práticas econômicas do neoliberalismo.



tempo livre para aperfeiçoar e melhorar sua atuação. Há uma ideia permanente de autosuperação no trabalho.

Em vista disso, Han (2014; 2015; 2016) oferece o diagnóstico de nosso tempo: há perda de “liberdade”, que consiste no usar voluntariamente o suposto tempo livre, sempre disponível, para trabalhar ainda mais, enriquecendo o capital. Nessa perspectiva, o autor argumenta que a sensação do “tempo livre” faz o indivíduo usar o seu tempo para continuar a trabalhar em virtude da pressão da otimização, da melhoria de seus atributos pessoais, que serão aplicados a futuras funções profissionais.

Dessa forma, nota-se uma degradação da situação econômica e social de uma grande parcela da população, em contrapartida a um capitalismo em forte expansão e profundamente transformador. Por intermédio da consolidação dos desígnios neoliberais, resta aos trabalhadores a escassez nas oportunidades de emprego, em que as configurações profissionais, os direitos trabalhistas e previdenciários estão sendo subalternizados com reformas na legislação trabalhista em diversos países, inclusive no Brasil. Decerto, o governo Temer favoreceu nossa *elite do atraso*. A precarização das condições de trabalho da população com incessantes ataques à Consolidação das Leis do Trabalho foi o seu maior êxito. Os efeitos de suas ações passam pelo empobrecimento geral da população, descaso dos serviços públicos e alto desemprego.¹⁴

Como Antunes (2018) menciona, pior do que a tragédia da servidão é o desemprego completo. Por isso, a terceirização se amplia, pois, diante do desemprego, a precarização dos serviços é aceitável. O autor sublinha que a crise sindical no Brasil ocorreu pelo desenvolvimento intenso do trabalho terceirizado, em que os sindicatos não souberam como se organizar em torno dessa nova estrutura. Com isso, as mudanças profundas com a terceirização ampliada, a flexibilização e a desregulamentação do trabalho afetam profundamente os sindicatos, criando-lhes novos desafios.

A combinação entre padrões produtivos tecnologicamente mais avançados, busca pela melhor qualificação da força de trabalho e prática da intensificação da exploração da força de trabalho se tornou característica do capitalismo no Brasil (...) sob uma pragmática que se adequava fortemente aos desígnios neoliberais, possibilitou a expansão intensificada da reestruturação produtiva no Brasil, tendo como consequências a flexibilização, a informalidade e a

¹⁴ Os dados empíricos articulados no trabalho de Casulo e Alves (2018) mostram com mais detalhes a voracidade da reforma trabalhista realizada por Michel Temer em 2017. Além disso, detalham como a eliminação e paralização de alguns programas de emprego e renda, fez acentuar as péssimas condições da classe trabalhadora, favorecendo os interesses do capital internacional e nacional.



precarização da classe trabalhadora. Se a informalidade (que ocorre quando o contrato empregatício não obedece à legislação social protetora do trabalho) não é sinônimo direto de precariedade, sua vigência expressa formas de trabalho desprovidas de direitos e, por isso, encontra clara similitude com a precarização. A flexibilização do trabalho no Brasil tem sido um importante instrumento utilizado pelas empresas para burlar a legislação social do trabalho (ANTUNES, 2018, p. 135).

Antunes (2018) aponta a contradição nas dimensões do complexo capitalismo instaurado no Brasil, em que os avanços e recuos que tivemos nos últimos anos — considerando o período dos governos do Partido dos Trabalhadores, que contribuíram para reduzir o desemprego, sem, no entanto, eliminar as condições de fragilidade da classe trabalhadora quanto à terceirização e à precarização — expressam a expansão daquilo que ele denomina como “novo proletariado de serviços”. Assim, tais procedimentos produzem uma era de incertezas. Sem garantias do amanhã, os trabalhadores vivem sob tensão.

Foi essa significativa ampliação dos serviços que reconfigurou a classe trabalhadora no Brasil. A enorme expansão do trabalho em call-centers e telemarketing, das empresas de TIC, cada vez mais inseridas no processo de valorização do capital, gerou o nascimento de um novo proletariado de serviços, o infoproletariado ou o cibertariado. Assim, em plena era da *informatização do trabalho* no mundo maquinaldigital, vem ocorrendo também um processo contraditório, marcado pela *informalização do trabalho* (trabalhadores sem direitos), presente na ampliação dos terceirizados/subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, teletrabalhadores, potencializando exponencialmente o universo do trabalho precarizado (...) As novas modalidades de exploração intensificada do trabalho, as distintas formas de flexibilização e informalização da força de trabalho (contratos empregatícios que ficavam à margem da legislação social trabalhista), combinadas com um relativo avanço tecnológico, tornaram-se um traço distintivo do capitalismo brasileiro recente (ANTUNES, 2018, p. 136-137).

Verifica-se a dimensão tecnológica-digital está no centro das novas modalidades de exploração. No que tange ao enfoque digital como debilitação das condições de trabalho, os conceitos de “24/7” e de “uberização”, formulados respectivamente por Jonathan Crary (2016) e Tom Slee (2017), podem nos auxiliar na compreensão dessa degradação contemporânea. O termo 24/7 pode ser considerado a partir do nosso modelo de vida hodierno, em que há uma proporção crescente de atividades humanas, como interações sociais e entretenimento dos indivíduos nas redes caracterizadas pelo hiperconsumismo. A plasticidade, a aceleração e a hiperconexão de nossas atividades



promovem as redes de produção, financeirização e comunicação que são ininterruptas e dependem cada vez mais de máquinas e suportes eletrônicos. Dessa forma, o capitalismo consagra sua expansão e o tempo produtivo da atividade humana é testado até o seu extremo: nos limites do sono, que é tido como obstáculo a ser superado.

Na mesma linha, a uberização é compreendida a partir dos aplicativos de prestação de serviços, geridos por grandes empresas, como a Uber, empresa multinacional que alega proporcionar apenas veículos em transações pessoa-a-pessoa, atestando valores como “comunidade” e discursos para as pessoas fazerem melhor uso dos recursos que possuem, compartilhando carros umas com as outras, conforme descrição do próprio aplicativo. Dessa forma, a Uber se exime, manifestando-se como um aplicativo que proporciona a livre troca entre pessoas ao invés de sujeitar-se burocracia das grandes corporações.

Todavia, o que ocorre é o oposto, produzindo-se, como verificado por Antunes (2018), o ciberproletariado, marcado pela informalização do trabalho e ausência de direitos. A uberização é um conceito usado para designar esse tipo de economia, na qual se oferece um serviço ou um produto, uma relação de troca, mas há também um intermediário extraindo valor dessas partes e não estabelecendo uma relação de trabalho formal com elas.

RAÇA E CLASSE: LIMITES E DISPOSIÇÕES NO TRABALHO PRECARIZADO

Como vimos, a morfologia do desenho e do corpo do que seja intitulado como trabalho foi modificada devido à financeirização do capital e sua nova ideologia. Temos, hoje, trabalhadores precarizados com baixo grau de associativismo e de informação, o que provoca alto índice de dispensabilidade e fragilidade. Nesse sentido, é necessário considerar também as transformações do perfil desta classe no Brasil, observando sua heterogeneidade. Como a composição da classe trabalhadora é diversa, em qualquer análise, devemos privilegiar as diferenças acentuadas entre as populações que compõem o mundo do trabalho.

Para Boltanski e Chiapello (2009) e Antunes (2018), a uberização torna-se o efeito que recai sobre os mais pobres. Entretanto, mesmo pessoas muito qualificadas são profundamente atingidas por esse fenômeno. Nessa perspectiva, “a era da incerteza” atinge a classe trabalhadora como um todo, categoria complexa que não descreve



apenas a população mais pobre, já que diferentes perfis não se afastam significativamente de situações de vulnerabilidade. Por vezes, patrão ou empregado têm as mesmas marcas constitutivas da classe, a dinâmica das interações sociais, as visões de mundo e o modo de operá-lo, estando sujeitos também às mesmas práticas de dominação do capital financeiro.

Então, como perceber essas nuances quando considerado o fator raça em nosso contexto? Verificamos que uma das conclusões apontadas por Souza (2017), ao pensar a escravidão enquanto instituição social, foi a de que no Brasil contemporâneo temos a atualização de práticas escravocratas e uma delas seria o desprezo pelos pobres, considerando que parte considerável dessa população seja negra. Souza pensa a classe como uma construção sociocultural, entendendo que em nosso país a luta de classes por privilégios e distinções construiu alianças e preconceitos que esclarecem o padrão histórico que se representa nas lutas políticas brasileiras. Nessa direção, o autor menciona a existência da “ralé brasileira”, uma classe condenada ao abandono. Apesar de essa ralé ser composta por “negros e mestiços de todas as cores” (SOUZA, 2017, p. 70), o descaso com ela é refletido em virtude do passado escravocrata, em que a antiga “raça condenada” se transformou em “classe condenada” no Brasil moderno.

Na mesma linha interpretativa de Florestan Fernandes, Souza (2017) afirma que a constituição da configuração de classes que marcam a modernização brasileira foi extremamente desigual. Então, a “ralé brasileira”, composta por “negros recém-libertos, mulatos e mestiços de toda ordem” (p. 75) transitam para uma nova condição de degradação social. Essa ralé, historicamente, serve à elite do atraso que, por meio de características simbólicas, como a branquidão, provoca o prazer da “superioridade” e do mando e, concomitantemente, tonifica uma classe sem futuro superexplorada.

Como todo processo de escravidão pressupõe a animalização e humilhação do escravo e a destruição progressiva de sua humanidade, como o direito ao reconhecimento e à autoestima, a possibilidade de ter família, interesses próprios e planejar a própria vida, libertá-lo sem ajuda equivale a uma condenação eterna. E foi exatamente isso que aconteceu entre nós. A situação da “ralé de novos escravos” pouco mudou desde então. O ex-escravo é jogado dentro de uma ordem social competitiva que ele não conhecia e para qual ele não havia sido preparado. Para os grandes senhores de terra, a libertação foi uma dádiva: não apenas se viram livres de qualquer obrigação com os ex-escravos que antes exploravam, mas puderam “escolher” entre a absorção dos ex-escravos, o uso da mão de obra estrangeira que chegava de modo abundante ao país – cuja importação os senhores haviam conseguido transformar em “política de Estado” – e a utilização dos nacionais não escravos. Estes últimos



havia evitado os trabalhos manuais como símbolo de degradação quando monopolizados pelos escravos. (SOUZA, 2017, p. 41).

Nota-se que, para Souza (2017), há uma continuidade temporal entre a escravidão e a produção de uma classe de inadaptados, excluídos e desprezados, a ralé do mundo moderno. Por isso, essa “ralé de novos escravizados” herda todo o ódio e o desprezo covarde antes direcionados aos escravizados africanos. A humilhação e o rebaixamento cotidiano as piores condições de emprego, a condenação ao trabalho desqualificado e semiqualficado seriam exemplos disso. Por esse ângulo, apesar de considerar as singularidades das pessoas negras, Souza admite outros segmentos na chamada ralé e comete o pecado de desconsiderar a brancura como fator simbólico nas relações sociais, mesmo entre os mais pobres. O autor esboça uma crítica a Florestan Fernandes pelo fato de ele confundir os conceitos de raça e classe inúmeras vezes em sua obra, mas também não dá nenhuma resposta satisfatória à questão.

De fato, acredito que as análises que contrapõem raça e classe representam um falso dilema, tendo em vista que, no Brasil, a divisão dos grupos na sociedade em torno da classe possui o racismo como condutor imperativo. Contudo, como Grada Kilomba (2020) aponta: considerar apenas aspectos macrossociológicos que se preocupam com as estruturas sociais e políticas do racismo empobrece a análise. Em função disso, a autora afirma que alguns indícios estruturais do racismo podem ser mais bem ilustrados quando estudados os contextos. Partindo desse ponto de vista, afirmo que a precarização do trabalho para a população negra em todo o tempo existiu, só que neste momento, estaríamos apenas em uma nova modalidade de precarização.

O trabalho de Lélia Gonzales (1984) nos diz muito a respeito, ao falar da função simbólica de mulheres negras ao trabalharem como domésticas e babás, que transmitem a noção da “mãe preta” na qual se articula racismo e sexismo. Em sua observação, as negras são toleradas por exercerem os serviços mais penosos, sujos e perigosos, a baixo preço, para o conforto e para o uso do tempo poupado em atividades produtivas pela classe média e alta, majoritariamente branca. Apesar de brancas pobres realizarem essas funções, elas não sofrem com o estigma ou “lugar” previamente determinado às mulheres negras que ocasiona efeitos simbólicos violentos em nossa sociedade.

Ramos (1995) também problematiza a utilização das categorias da realidade europeia por alguns teóricos para pensar o Brasil e enquadrá-lo em suas conceituações,



como a importação da ideia de “classe”. Para o autor, entre vários sociólogos e antropólogos brasileiros, é corrente a tese de que nossos problemas raciais refletem determinadas relações de classe, o que é insuficiente, pois explica apenas aspectos parciais da questão.

Bento (2002), em suas pesquisas sobre a identidade racial do branco brasileiro nas produções acadêmicas, elucida o argumento de Ramos (1995). A autora menciona que muitos autores brancos, historicamente, procuraram ressaltar a classe para não assumir a existência da desigualdade racial entre brancos e negros, por isso é presente o argumento/paradigma do “branco pobre”. Inclusive, essa justificativa foi utilizada para deslegitimar as ações afirmativas para negros no Brasil, em que o argumento predominante de vários pesquisadores e professores universitários era de que as cotas deveriam ser sociais e não raciais. A interpretação realizada é que os marginais ou os favelados nem sempre são negros e, assim, os brancos presentes nestes meios pobres sofreriam os mesmos impactos que os negros sofrem, como Jessé Souza (2017) acredita.

Na prática, esse argumento nega as especificidades do racismo, pois, mesmo em condições de pobreza alarmante, o branco se beneficia por intermédio dos seus traços fenotípicos.¹⁵ Já nos anos 1970, os estudos de Hasenbalg (1979) e Silva (1988) alertavam para esse elemento. O “efeito raça ganha mais força nas chances de mobilidade social, na probabilidade de perder posição social, bem como há maior desigualdade racial entre os mais escolarizados e em posições ocupacionais de maior status” (LIMA; PRATES, 2015, p. 170). Os autores demonstraram a permanência das desigualdades raciais mesmo com a neutralidade dos traços mais visíveis da condição de classe.

Os estudos em questão foram responsáveis por mostrar dados que relatavam as situações precárias e alarmantes de desigualdade entre negros e brancos em relação ao acesso ao ensino superior e mercado de trabalho. Portanto, a raça é determinante para análise de trajetórias e mercado de trabalho no Brasil, é importante mencioná-la ao tratar das desigualdades pelo fato de ser uma categoria na qual o país foi fundado.

¹⁵ A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), realizada pelo IBGE, constatou que o ensino superior, neste ano, alcançou mais pessoas, mas o desemprego para população negra aumentou exponencialmente, em que os negros respondem por dois em cada três desempregados no país. Ver: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadcm/tabelas>>. Acesso em: 26 abr. 2020.



Entendê-la como recurso é entender as consequências mais drásticas, como a miséria e pobreza, vivenciadas cotidianamente pela população negra.

Com efeito, a maioria das ocupações precárias no Brasil é exercida por negros, como já havia apontado o estudo de Proni e Gomes (2015). As consequências da atual crise econômica sobre o mercado de trabalho penalizam, sobretudo, esse segmento mais vulnerável. O fator raça contribui, significativamente, para a reprodução da precariedade do trabalho. Há uma desvantagem crônica, na qual a desigualdade entre negros e não-negros se manifesta, desde a taxa de ocupação e desemprego, até o grau de vulnerabilidade ocupacional e no risco de trabalho infantil. Com a pandemia de covid-19, a desigualdade racial no mercado de trabalho bateu recorde neste ano. A diferença na taxa de desemprego entre pretos e pardos e o restante da população alcançou, em junho de 2020, 5,45 pontos percentuais, o maior patamar desde 2012.¹⁶

Essas informações nos ajudam a fazer indagações sobre quem está no mercado de trabalho precarizado e uberizado, além de tratar da economia das trocas simbólicas, que pode ser entendida como o conjunto de referências que permite que uma pessoa leia o mapa de possibilidades e promoção de suas escolhas, tem a ver com os recursos que indivíduos possuem a partir de um determinado ponto da estrutura que lhe permite navegar na sociedade. A branquira, que só pode ser pensada a partir da escravidão enquanto instituição social no Brasil, é uma dessas ferramentas que determina e/ou influencia a ascensão de um indivíduo, um instrumento que promove a mobilidade ascendente e a participação de um conjunto hegemônico de modo mais efetivo. Desse modo, pode ser vista como um traço simbólico inegável em nossa sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ensaio, falo sobre os resquícios do colonialismo e da escravidão para compreensão da precarização ostensiva das relações de trabalho no Brasil. Além disso, realizo reflexões sobre algumas transformações ocorridas no mundo do trabalho e as suas principais consequências sociais, concluindo que isso afeta, de modo direto, a população negra. Como demonstrado, essa população ocupa mais cargos que demandam

¹⁶ Para maiores informações, ver: <<https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2020/11/epoca-negocios-com-pandemia-desigualdade-racial-no-mercado-de-trabalho-bate-recorde.html?status=500>>. Acesso em: 11 dez. 2020.



pouca qualificação, que costumam ser os primeiros cortados em uma recessão econômica, por exemplo. Nessa direção, entendo que é indispensável considerar o racismo como elemento estrutural dos processos de dominação na sociedade brasileira. Tal fenômeno só pode ser compreendido a partir da ideia de escravidão enquanto instituição social, intrínseca às nossas socialidades. Esse fundamento imprime uma lógica privativa na sociedade de classes no sentido de tornar evidente o lugar a ser ocupado por pessoas negras.

O reconhecimento desse aspecto, não sua negação, como faz o atual (des)governo, é um dos passos para a constituição de modos alternativos na organização de um país justo e democrático, já que é preciso reconhecer a branquitude enquanto sistema de poder fundada no contrato racial, do qual todos os brancos são beneficiários. Como afirmo, o sistema capitalista, devido às transformações em seu novo espírito, é incapaz de proporcionar uma integração efetiva das pessoas negras na sociedade, visto que, em momentos de crise, o racismo atua como um sistema de racionalidade neoliberal que normaliza a precariedade das condições de trabalho, a fome e a eliminação de pessoas negras por letalidade policial.

Identifico que não houve uma mudança substancial de desigualdades sociais no Brasil mesmo com um governo mais progressista. Na realidade, tivemos o desenvolvimento de oportunidades econômico-sociais e, em algum nível, o desenvolvimento social, acarretando combate à pobreza extrema. Contudo, as desigualdades permaneceram pelo fato de o Brasil se inserir na lógica do capitalismo conexcionista. Embora tenha havido medidas do governo federal, sobretudo a partir de Lula, com o objetivo de tornar o mercado de trabalho mais igualitário e justo, no sentido de eliminar a discriminação racial no campo trabalhista, o problema permanece.

Ao fazermos um recorte racial, indubitavelmente, verificamos que as medidas tomadas pelos governos do PT proporcionaram mobilidade vertical para a população negra. No entanto, apesar disso, a desigualdade racial persiste e um ponto problemático são as medidas universais, que pensaram a “classe trabalhadora” como um todo, sem considerar a composição étnica dela. Por isso, ressalto que o enunciado “diminuir a desigualdade social”, com medidas universais, no fim, reforça a desigualdade racial. Ou seja, uma política que beneficie os mais pobres no Brasil refletirá na desigualdade racial. Observei, desse modo, a tensão entre a “raça” e a “classe”, reconhecendo que, na



classe trabalhadora tão diversa, os negros continuam como os mais explorados e, entre os pobres, os negros encontram um déficit maior em todas as dimensões da vida.

A pobreza tem uma cor específica, considerar a classe social apenas sem identificar sua composição e sem analisar as minuciosidades que a constrata internamente, é aprisionar-se conceitualmente. Portanto, acredito que com a discussão realizada tenha contribuído também ao debate sobre tais conceitos. A partir desta argumentação, enfim, visualizo uma transição da escravidão à era da incerteza, na qual identifico continuidades simbólicas na divisão racial do trabalho reprodutivo e remunerado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. *O novo espírito do capitalismo*. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2009.

BORGES, Juliana. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Pólen, 2019.

BRUM, Eliane. *Exaustos-e-correndo-e-dopados*. El País Brasil, São Paulo, 04 jul 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/04/politica/1467642464_246482.html. Acesso em: 10 dez. 2020.

CARVALHO, Marco Antônio. *75% das vítimas de homicídio no País são negras, aponta Atlas da Violência*. Estadão, São Paulo, 05 jun. 2019. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,75-das-vitimas-de-homicidio-no-pais-sao-negras-aponta-atlas-da-violencia,70002856665>. Acesso em: 26 abr. 2020.

CASTELLANO, Mayka. *Vencedores e fracassados: o imperativo do sucesso na cultura da autoajuda*. Curitiba: Appris, 2018.

CASULO, Ana Celeste; ALVES, Giovanni. *Precarização do trabalho e saúde mental: o Brasil da Era Neoliberal*. São Paulo: Canal 6, 2018.

CRARY, Jonathan. *24/7: capitalismo tardio e os fins do sono*. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. São Paulo: UNESP, 2008.

CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV Ed., 2007.



ESTADÃO CONTEÚDO. *Com pandemia, desigualdade racial no mercado de trabalho bate recorde*, Época Negócios, São Paulo, 20 nov. 2020. Carreira. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2020/11/epoca-negocios-com-pandemia-desigualdade-racial-no-mercado-de-trabalho-bate-recorde.html>. Acesso em: 11 dez. 2020.

FARIAS, Juliana. *Governo de mortes: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2020.

FERREIRA, Dina Maria Martins; CAMINHA, Tibério. *Pigmentocracia e a experiência do preterimento na homossexualidade negra*. Cadernos de Linguagem e Sociedade, Brasília, DF, v. 18, n. 2, p. 156-174, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/5796/5248>. Acesso em: 10 dez. 2020.

GATO, Matheus. *Raça e cidadania no pós-abolição maranhense (1888-1889)*. Afro-Ásia, Salvador, n. 59, p. 235-274, 2019. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/28376/20616>. Acesso em: 10 dez. 2020.

GOMES, Flávio dos Santos; DOMINGUES, Petrônio. *Da nitidez e invisibilidade: legados do pós-emancipação no Brasil*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

GONZALES, Lélia. *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. Revista Ciências Sociais Hoje, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica: neoliberalismo y nuevas técnicas de poder*. Barcelona: Herder, 2014.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

HAN, Byung-Chul; PEREIRA, Miguel Serras. *O Aroma do Tempo: um ensaio filosófico sobre a arte da demora*. Lisboa: Relógio d'Água, 2016.

HASENBALG, Carlos A. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2020.

LIMA, Márcia; PRATES, Ian. *Desigualdades raciais no Brasil: um desafio persistente*. In: ARRETCHE, Marta (org.). *Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos*. São Paulo: Ed. UNESP: CEM, 2015. p. 163-192.

LÖWY, Michael. *A jaula de aço: Max Weber e o marxismo weberiano*. São Paulo: Boitempo, 2014.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. *Sair da grande noite: ensaio sobre a África descolonizada*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Perspectiva, 2016.



OLIVEIRA, Nathália; RIBEIRO, Eduardo. *O massacre negro brasileiro na guerra às drogas*. Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, v. 15, n. 28, p. 35-43, dez. 2018. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2019/05/sur-28-portugues-nathalia-oliveira-e-eduardo-ribeiro.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

PRONI, Marcelo Weishaupt; GOMES, Darcilene Claudio. *Precriedade ocupacional: uma questão de gênero e raça*. Estudos Avançados, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 137-151, 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/108928/107377>. Acesso em 10 dez. 2020.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder e classificação social*. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 84-130.

RAMOS, Alberto Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Ed. UFRJ, 1995.
SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, Nelson do Valle. *Cor e processo de realização socioeconômica*. In: HASENBALG, Carlos A.; SILVA, Nelson Vale. (org.) *Estrutura social, mobilidade e raça*. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988. p. 144-163.

SLEE, Tom. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Elefante, 2017.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

Recebido em: 15/06/2020

Aceito em 29/11/2020